



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido à Comissão Especial constituída pela [portaria PRC/PR nº 70, de 30 de janeiro de 2012](#), publicada no Boletim de Serviços MPF nº 02, da 1ª quinzena de janeiro de 2012, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

ORLANDO MARTELLO  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF-e, Ano XXVI, nº 04, 2ª quinzena fev. 2012 p. 139.](#)

Ministério Público Federal